

### EDITAL Nº 05/2020 DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFC

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA CONSULTA DE REPRESENTANTE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

O Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista necessidade da escolha da representação dos docentes do Centro de Tecnologia (CT) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público para conhecimento do Corpo Docente que estão abertas as inscrições de candidaturas para consulta de Conselheiro do CEPE, titular e suplente, sendo indistinta a sua classe.

## I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os docentes interessados deverão realizar a inscrição da chapa, com indicação de representante titular e suplente, apresentando requerimento ao Diretor do CT, conforme modelo no Anexo I do presente Edital;
- 1.2. Poderão concorrer todos os docentes do quadro permanente, lotados no Centro de Tecnologia em efetivo exercício;
- 1.3. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, para secretaria-ct@ufc.br.

#### II DAS VAGAS

- 01 (uma) vaga para representante, titular e suplente, do CEPE.

### III DO PERÍODO DA CONSULTA

CALENDÁRIO DA CONSULTA	PERÍODO
Inscrições	03 a 06 de dezembro/2020
Homologação das inscrições	07 de dezembro/2020
Data da Consulta	09 de dezembro/2020
Divulgação Pública dos Resultados	10 de dezembro/2020

#### IV DA CONSULTA

- 4.1 A eleição de que trata este Edital será realizada pelo Sistema de Votação Virtual e Secreta da UFC, no dia **09 de dezembro de 2020, das 8h às 18h**, e de forma remota. O eleitor só poderá votar em uma única chapa. Nos dias anteriores a eleição, o(a) eleitor(a) receberá um e-mail enviado pela STI contendo link e senha para participar da eleição.
- 4.2 A chapa que receber o maior número de votos será encaminhada para homologação do Conselho de Centro para representante do Centro de Tecnologia junto ao CEPE.

Parágrafo Único - No caso de empate, será eleita a chapa composta pelo docente, candidato a representante titular, mais antigo no magistério do Centro de Tecnologia e persistindo o empate, o docente de mais idade.

## V DA COMISSÃO

- 5.1 O processo será coordenado e supervisionado pela Secretaria do Centro de Tecnologia da UFC;
- 5.2 Encerrado o processo e após a homologação do resultado pelo Conselho de Centro, o Diretor do Centro de Tecnologia fará oficialmente o encaminhamento à Reitoria da Universidade Federal do Ceará.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Almir Monteiro de Holanda Diretor do Centro de Tecnologia



### ANEXO - I

# CONSULTA PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - 2020

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizo, por meio desta, minha inscrição na consulta de Representante Docente do CT/UFC ao CEPE/UFC, conforme Edital Nº 05/2020 da Diretoria do Centro de Tecnologia.

NOME DO REPRESENTA	ANTE TITU	LAR:	
SIAPE:, lotado(	a) no(a)		
Data de nascimento:/_	/		
Data de admissão:/	/		
		de dezembro de 2020.	
		atura do candidato	
NOME DO REPRESENTA	ANTE SUPL	ENTE:	
SIAPE:, lotado(	a) no(a)		
Data de nascimento:/_	/		
Data de admissão:/	/		
	Fortaleza,	de dezembro de 2020.	
	Assin	atura do candidato	

P.S.: Não serão aceitas inscrições por procuração.